



## DOCUMENTO DE FORMALIZA O DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se   considera o da Secret ria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Documento de Formaliza o de Demanda – DFD, para Contrata o de empresa especializada na presta o de Servi os de Borracharia.

### Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

### Respons vel pela formaliza o da demanda:

S nia Maria Almeida dos Santos

### Decreto:

009/2023

### E-mail:

[semma@viseu.pa.gov.br](mailto:semma@viseu.pa.gov.br)

### Telefone:

(91) 984445296

## 1. Identifica o da demanda e Justificativa da necessidade:

### 1.1. Identifica o da demanda (Objeto):

1.1.1. Contrata o de Empresa Especializada na Presta o de Servi os de Borracharia, para atender a demanda da Secretaria/Fundo de Meio Ambiente do Munic pio de Viseu/PA.

### 1.2. Justificativa da necessidade da contrata o:

1.2.1 A Secretaria de Meio Ambiente do Munic pio de Viseu desenvolve trabalhos de mapeamento e licenciamento ambiental, a es de fiscaliza o, palestras educativas em comunidades e vilas no interior do munic pio, tais como outras atividades de compet ncia da SEMMA. Neste contexto, os ve culos pertencentes a esta Secretaria d o suporte e possibilitam a locomo o das equipes nas miss es de campo, e quando necess rio, tamb m ajudam nas demais atividades desenvolvidas pela pasta. Para tanto, destacando-se a necessidade da contrata o de Servi os de Borracharia, de modo a atender  s manuten es preventivas mediante a utiliza o dos ve culos adquiridos por esta Secretaria, para atender aos diversos fins descritos anteriormente.

1.2.2 A Secretaria de Meio Ambiente disp e de 2 ve culos em sua frota, um ve culo motocicleta categoria: Trail e um ve culo 4 portas tipo: caminhonete, e ainda 8 m quinas pesadas que atendem ao programa Viseu avan a no Campo, sendo 6 tratores agr colas e 2 retroescavadeiras, conforme evidenciados nas figuras abaixo:



FIGURA 2 - HONDA BROS NXR 160"



FIGURA 1 - TOYOTA HILUX STD POWER PACK



FIGURA 3 - YANMAR SOLIS 90 E NEW HOLLAND 7630



FIGURA 4 - YANMAR SOLIS 90



1.2.5. O objeto demandado consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA, sob o item de número 36 no PCA 2024, nos termos dos Decretos que



regulamentam a Lei nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, conforme documentos comprobatórios em anexo.

1.2.6. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos no Plano de Ação para o Exercício 2024, visando resultados satisfatórios e eficientes no que tange a garantia a oferta de ações e serviços públicos.

## 2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

TABELA 1 – RELAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA

SERVIÇOS DE BORRACHARIA – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
001	ALINHAMENTO DE VEÍCULO: CAMINHONETE	SVÇ	24
002	BALANCEAMENTO POR RODA	SVÇ	48
003	CAMBAGEM DE VEÍCULO: CAMINHONETE	SVÇ	24
004	DESEMPENO DE COLUNA	SVÇ	12
005	RECAPAGEM DE PNEU 12 4 24	SVÇ	5
006	RECAPAGEM DE PNEU 14. 9 28	SVÇ	8
007	RECAPAGEM DE PNEU 18 4 30	SVÇ	5
008	RECAPAGEM DE PNEU 23 1 30	SVÇ	8
009	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU 265/65 R17	SVÇ	48
010	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 19 (MOTO)	SVÇ	36
011	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 24	SVÇ	58
012	SERVIÇO DE REMENDO DE PNEU ARO 30	SVÇ	108
014	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 14 9 28	SVÇ	8
015	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 18 4 30	SVÇ	8
016	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 23 1 30	SVÇ	8
017	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 265/65 R17	SVÇ	12
018	SERVIÇO REGULAGEM CASTER AUTOMÓVEIS CAMINHONETE	SVÇ	48
019	VULCANIZAÇÃO PNEU TRATOR DIANT. 12.4-24	SVÇ	96
020	VULCANIZAÇÃO PNEU TRATOR TRAS. 18.4-30	SVÇ	96
021	RECAPAGEM DE PNEU 16.9-28	SVÇ	12
022	RECAPAGEM DE PNEU 12.5/80-18	SVÇ	12
023	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 16.9-28	SVÇ	8
024	SERVIÇO DE TROCA DE PNEU 12.5/80-19	SVÇ	8

2.1. Os quantitativos da tabela acima foram definidos com base nas projeções feitas pela Secretaria de Meio Ambiente, tendo em vista que o serviço correspondente ao item 009, 010, 011 e 012 atendem aos tipos de veículos evidenciado nas Figuras 1, 2, 3 e 4 deste DFD, portanto, ainda que na Memória de Cálculo (Anexo I) nenhuma contratação destes serviços tenha sucedido no contrato anterior, a inclusão deste item é indispensável para esta Secretaria.

Ressalta-se que, com exceção da Motocicleta Honda Bros NXR 160” e do Trator Agrícola *New Holland* 7630, que já eram de propriedade do Fundo Municipal de Meio Ambiente, a inclusão dos demais itens da Tabela 1 justifica-se em razão das datas destas aquisições ser posterior aos itens licitados no processo anterior.

### 3. Forma de execução:

3.1. A forma de execução será realizada mediante emissão de Ordem de Serviço dos itens especificados.

### 4. Prazo e prestação do serviço:

4.1. A contratada deverá prestar os serviços, no prazo estabelecido na Ordem de Serviço.

4.2. Todos os custos de execução para a Prestação do serviço, a ser recebido pela contratante, são de inteira responsabilidade da contratada.

4.3. A qualidade dos serviços prestados, bem como, a fiscalização, estará sobre a responsabilidade da Secretaria municipal de Meio Ambiente.

### 5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

#### Nome do Servidor:

Dayson do Nascimento Silva

#### Cargo/Função:

Diretor de Departamento de Fiscalização

#### Decreto:

185/2023

#### E-mail:

[daysonsilva2@viseu.pa.gov.br](mailto:daysonsilva2@viseu.pa.gov.br)

#### Telefone:

983831064

Viseu/PA, 28 de maio de 2024.



**Sônia Maria Almeida dos Santos**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Decreto n° 009/2023